

Instituto de Educação, Cultura e Ensino Superior S.A.

CNPJ/MF nº 44.952.711/0001-31 - NIRE: 3530038555-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Hora e Local: 28 de fevereiro de 2025, às 15:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 99, bairro Vila Matias, CEP 11.013-931, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **II. Presenças e Convocação.** Presente a acionista titular de 100% (cem por cento) das ações, NS Educação Ltda., representada por seus Atila Simões da Cunha e Paula Maria Harraca. Em virtude da presença da única acionista da companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404 de 1976. **III. Instalação e Composição da Mesa.** O conclave foi instalado com a presença da única acionista, cabendo a presidência da mesa ao Sr. Atila Simões da Cunha, a secretaria da mesa, à Sra. Paula Maria Harraca. **IV. Ordem do Dia.** (ITEM I) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Ricardo Cancado Gonçalves de Souza ao cargo de Diretor da Companhia; (ITEM II) Deliberar sobre a eleição do novo membro da diretoria da Companhia, caso o ITEM I da ordem do dia seja aprovado, para cumprir mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data; (ITEM III) Deliberar sobre a reeleição dos demais Diretores da Companhia, para cumprir mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data. **V. Deliberações.** (ITEM I) A única acionista recebeu e aceitou o pedido de renúncia do Sr. Ricardo Cancado Gonçalves de Souza, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº M-182.125-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 250.347.826-34, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001, ao cargo de Diretor da Companhia, apresentado no dia 28 de fevereiro de 2025. (ITEM II) Em decorrência da aprovação do ITEM I da ordem do dia, a única sócia aprovou a eleição do Diretor Rodrigo Rossetto Dias Ramos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do documento de identidade nº 22.211.770-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 142.018.098-38, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº. 1.250, 9º andar, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05435-001, para cumprir mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, que se encerrará em 28 de fevereiro de 2027: (ITEM III) A única acionista aprovou a reeleição dos demais Diretores com mandato em curso, para cumprir mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, que se encerrará em 28 de fevereiro de 2027: Desta forma, os Diretores da Companhia, são: (a) Paula Maria Harraca, argentina, divorciada, administradora de empresas, portadora de identidade de estrangeiro nºV757784M (CGPI/DIREX/DPF) e registrada no CPF sob o nº 018.469.186-93, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº. 1.250, 9º andar, bairro Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05435-001. (b) Atila Simões da Cunha, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 22.942.915-4-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 178.893.298-65, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001 (c) Rodrigo Rossetto Dias Ramos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do documento de identidade nº 22.211.770-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 142.018.098-38, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº. 1.250, 9º andar, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05435-001. **VI. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretaria e pela acionista. Seguem anexos e fazem parte integrante da presente ata: o Termo de Renúncia (ANEXO I) e o Termo de Posse (ANEXO II) dos Diretores. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia. JUCESP nº 97.191/25-5 em 21/03/2025. Aloísio E. Soares Junior -Secretário Geral em Exercício .

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>